



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.652

João Pessoa - Quarta-feira, 31 de Outubro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.714 de 30 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2516/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.060,00 (quinze mil e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	00	860,00
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14 3390.30	00	2.000,00 6.000,00
13.122.5178-1354- AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	4490.52	00	700,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.30	00	1.000,00
13.392.5178-2303- PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3390.30 3390.36	00	1.500,00 1.500,00
13.392.5178-2353- PROMOÇÃO DE CURSOS E SEMINÁRIOS	3390.36	00	1.500,00
TOTAL			15.060,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.203 – FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.04 3390.39 4490.52	00	2.250,00 5.500,00 90,00
13.122.5178-1354- AMPLIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS	3390.30	00	700,00
13.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.39 4490.52	00	790,00 1.230,00
13.392.5178-2339- PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS E PERIÓDICOS	3390.30 3390.36	00	500,00 4.000,00
TOTAL			15.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.715 de 30 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2737/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.902 – FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.13	00	740,00
TOTAL			740,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

22.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.902 – FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	00	740,00
TOTAL			740,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Decreto nº 28.716 de 30 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 5º, inciso I, §§ 2º, 3º, incisos I e III, e 4º, inciso III, da Lei nº 8.239, de 01 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2986/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 – GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.5154-2950- ATENÇÃO À SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA	3390.32	10	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4590.92	00	400.000,00
28.846.0000-7015- DESAPROPRIAÇÃO E INDENIZAÇÕES DE IMÓVEIS	4590.61	00	1.000.000,00
SUBTOTAL			1.400.000,00

30.000 – ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

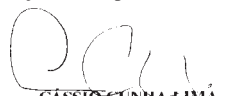
30.102 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS FINANÇAS

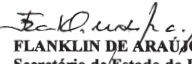
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390.47	00	450.000,00
04.122.5046-4348- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.39	00	150.000,00


12.846.0000-7035- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	00	2.000.000,00
28.843.0000-7006- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	4690.71	01	400.000,00
28.846.0000-7003- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4490.92	00	1.000.000,00
28.846.0000-7013- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190.94	00	400.000,00
28.846.0000-7034- DESPESAS FINANCEIRAS	3390.39	00	200.000,00
SUBTOTAL			4.600.000,00
TOTAL GERAL			6.000.000,00

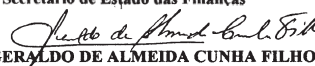
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GERALDO DE ALMEIDA CUNHA FILHO
Secretário de Estado da Saúde

Decreto nº 28.717 de 30 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2918/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.609.000,00** (um milhão seiscentos e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274-4314- COMBATE À POBREZA	3340.30	06	3.000,00
	3390.39	06	896.000,00
	3390.48	06	450.000,00
	4470.51	06	260.000,00
TOTAL			1.609.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

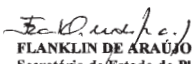
32.000- SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
32.901- FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5274-4314- COMBATE À POBREZA	3350.39	06	300.000,00
	3390.32	06	9.000,00
	4440.51	06	1.300.000,00
TOTAL			1.609.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças



GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 28.718 de 30 de outubro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAG/2166/2574/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3360.39	00	30.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:


22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.201 - FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA

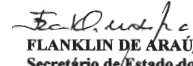
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5178-1233- CIRCULAÇÃO DE BENS CULTURAIS	3390.39	00	30.000,00
TOTAL			30.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de outubro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FLANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Secretarias de Estado

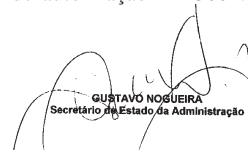
Administração / Educação e Cultura

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/SEAD/SEC.

João Pessoa, 22 de outubro de 2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e da EDUCAÇÃO E CULTURA, usando das suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e de conformidade com o Processo nº 07019836-5,

RESOLVE M designar o servidor ANTONIO CARLOS ACIOLY FILHO, Matrícula nº 671.594-4, para exercer a função de **PREGOEIRO** da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, e as servidoras ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PERES, Matrícula nº 74.958-3, e VANIA SEMIRAMIS ARRUDA DE MACEDO, Matrícula nº 86.054-3, para equipe de apoio, com o objetivo de conduzir os Pregões Eletrônicos via COMPRASNET, relativos a convênios firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, conforme Processo de autorização nº 23002.000161/2007-63.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Administração

PORTARIA Nº 228/SEAD

João Pessoa, 26 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 07.027.145-3/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JULIAN LIMA PALMEIRA** do cargo de Professor, matrícula nº 158.934-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 230

João Pessoa, 30 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07014666-7,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA**, Professor, matrícula nº 145.021-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Mestrado em História, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 02 (dois) anos, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, com efeito retroativo ao mês de março de 2007.

PORTARIA Nº 231

João Pessoa, 30 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07024338-7,

RESOLVE autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada - PB, da servidora TEREZINHA NEVES RIBEIRO, matrícula nº 62.092-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, em regime de permuta com a servidora NILDA SUPLICIO DE SÁ, matrícula nº 63-9, lotada na Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para os respectivos órgãos de origem.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 169/2007 EXPEDIENTE DO DIA: 25 / 10 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA e PARECER da DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, Despachou os Processos de READAPTAÇÃO DE CARGO, abaixo relacionados:

Table with 7 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, CARGO, LOTAÇÃO, DECISÃO, PERÍODO. Lists several professors and their respective assignments.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 276 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores.

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, ÓRGÃO DE RETORNO. Lists names like JOSINETE AVELINO GUIMARAES and their return to various state departments.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 277 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, DESPACHOU os Processos abaixo relacionados RETORNANDO AO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO os seguintes servidores:

Table with 4 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, ÓRGÃO DE RETORNO. Lists names like SALOMÃO MONTEIRO and their return to various state departments.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 278 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists names like RICARDO RIBEIRO DA SILVA and their respective departments.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 279 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists names like ROAO CLAUDINO DANTAS and their respective departments.

Handwritten signature of Gustavo Nogueira, Secretário de Estado da Administração.

RESENHA Nº 280 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os seguintes pedidos de cessão dos servidores para serem colocados À DISPOSIÇÃO.

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists process 07012337-3 and 0701939-2 with server names.

RESENHA Nº 281 /2007 EXPEDIENTE DO DIA: 30 / 10 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU os pedidos de REMOÇÃO dos servidores abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, MATRÍCULA, SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Lists process 0702636-4 and 0702642-8 with server names.

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 141/DEREH/SEAD João Pessoa, 30 de Outubro de 2007.

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante da Portaria nº 2374/SA, de 18.07.1988, e tendo em vista Ofício nº 577/2005/DP/SEC, datado de 16 de agosto de 2005;

RESOLVE conceder Desistência de Licença para Tratar de Interesse Particular, publicada no Diário Oficial de 12/03/2004, a servidora ASTROGILDA MARIA SARMENTO, matrícula nº 141.517-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, com efeito, retroativo a 16.08.2005.

Handwritten signature of Janeuza Seditim Parente, Diretor Executivo de Recursos Humanos.

RESENHA Nº608/2007 EXPEDIENTE DO DIA 25.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names like JOSE EDSON ALVES DA SILVA and their respective periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 609/2007 EXPEDIENTE DO DIA 25.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names like MARIA DE FATIMA GOMES DE BRITO and their respective periods.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 610/2007 EXPEDIENTE DO DIA 25.10.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with 5 columns: LOTAÇÃO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists names like FRANCISCO PEREIRA DA SILVA and their respective periods.

instalação referente aos empreendimentos que integram o masterplan;

IX – Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA

X – Apresentar o projeto de paisagismo no prazo de 120 dias;

XI – Averbar as áreas de Reserva Legal;

XII – Sinalizar as Áreas de Preservação Permanente – APP'S e a reserva legal;

XIII – Cumprir com os programas apresentados no EIA/RIMA;

XIV – Obedecer as normas do SELAP;

XV – Qualquer modificação no projeto comunicar a SUDEMA;

Parágrafo Único – O não cumprimento dos incisos deste artigo implicará na cassação da **Licença de Instalação**, de que trata o artigo primeiro desta deliberação.

Art 3.º O prazo de validade da Licença é de 1.460 (hum mil e quatrocentos e sessenta) dias contados a partir de sua emissão.

Parágrafo Único – Com antecedência de 90 (noventa) dias do vencimento terá a VALERO BRASIL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, a obrigatoriedade de requerer a **Licença de Operação**, junto à SUDEMA.

Art 4.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Jomara Leite Pedrosa
Secretária Executiva do CIPAM


Jurandir Antônio Xavier
Presidente do CIPAM

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA

(PORTARIA/GAB/PRESI/Nº081/07)

Cabedelo, 29 de outubro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA - INTERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 5.517, de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 239/2007, publicado no DOE em 06 de março de 2007, com o Artigo 6º do Decreto Lei Federal nº 2375 de 24 de novembro de 1987, o Artigo 13º Inciso XIX do Decreto Estadual 17.171, de 14 de dezembro de 1994, Artigo 14 da Lei Estadual nº 4.500 de 01 de setembro de 1983, Artigo 12 do Decreto Estadual nº 10.322 de 07 de agosto de 1984, incisos I e II dos Artigos 27 e 28 da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1976, e

Considerando, a necessidade da regularização fundiária do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional, especificamente nos municípios de Monteiro, São José de Piranhas e Cajazeiras;

Considerando, a existência do Convênio 056 firmado entre o DNOCS e o Governo da Paraíba;

Considerando, por conseguinte, indispensável a atuação do poder Público na regularização das áreas de implantação do projeto possibilitando a promoção do desenvolvimento regional;

Considerando, a inexistência de domínio particular localizados nos municípios abrangidos, conforme faz prova as certidões negativas fornecidas pelos Cartórios de Registro Imobiliários das Comarcas, constante no processo Administrativo nº 051/2006,

Resolve: Arrecadar Sumariamente, incorporando ao Patrimônio do Estado da Paraíba, CNPJ nº 08.761.124/0001-00 no município de Monteiro uma área de 112.3667ha (cento e doze hectares, trinta e seis ares e sessenta e sete centiares); em Cajazeiras 13.9033 ha (treze hectares, noventa ares e trinta e três centiares) e em São José de Piranhas 137.5008ha (cento e trinta e sete hectares, cinquenta ares e oito centiares), conforme descrição das áreas constantes nas plantas e memoriais descritivos arquivados nos cartórios das comarcas da circunscrição dos imóveis, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil Dr. Gláucio Rabelo Bandeira – CREA – 1603607960. A presente arrecadação tem por objetivo Titular os ocupantes em terras devolutas.

A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Vital da Costa Araújo
Diretor Presidente - INTERPA-PB

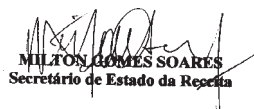
Receita

PORTARIA Nº 225/GSER

João Pessoa, 29 de outubro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, e ainda, acatando o deferimento do pedido liminar nos autos do mandado de segurança nº 999.2007.000402-6/001,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 098/GSER, de 06 de março de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado, em 10 de março de 2007.



MILTON LÓPES SOARES
Secretário de Estado da Receita


CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS


Ata da 1423ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 31 de Agosto de 2007.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima vigésima terceira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.


ACÓRDÃOS: Ac. nº 204/2007 – SALVADOR NONATO DE SOUSA NETO - CRF-116/2007 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 205/2007 – COOPERLEITE COOP. DOS PROD. DE LEITE DE DER. DE C. REG. LTDA. - CRF-111/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 206/2007 – JOAQUIM PEREIRA DA SILVA – CRF-122/2007 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 207/2007 – EVANILDO DE FREITAS VENTUA – CRF-135/2007 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSOVOLUNTÁRIO DESPROVIDO----; Ac. nº 208/2007 – MIRO FERRAGENS & FERRAGENS LTDA. – CRF-138/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS DESPROVIDO.--- **JULGAMENTOS**: CRF-123/2007 – RECORRENTE: ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário; CRF-113/2007 – RECORRENTE: EUCRISMAR BATISTA BRAGA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso ordinário; CRF-145/2007 – RECORRENTE: FRANCISCO MENDES NETO – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovidimento do recurso voluntário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **06 de setembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.



JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



Rodrigo Antônio Alves Araújo
Conselheiro


PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
Conselheiro



JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro



OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico



WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária


Ata da 1424ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 06 de Setembro de 2007.


Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima vigésima quarta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**S: Ac. nº 210/2007 – ADAILSON FERREIRA DOS SANTOS - CRF-123/2007 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 211/2007 – EUCRISMAR BATISTA BRAGA - CRF-113/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO; Ac. nº 212/2007 – FRANCISCO MENDES NETO – CRF-145/2007 – Cons. José de Assis Lima – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO. --**JULGAMENTOS**: CRF-371/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: SHOPPING DOS MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA. - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: Em pauta de Julgamento na sessão do dia 13/04/2007 a conselheira relatora apresentou o voto pelo provimento do recurso hierárquico reformando a sentença prima e julgando procedente o recurso nº 371/2006. Em seguida o conselheiro Roberto Farias de Araújo pediu vistas aos autos, e em seguida sugeriu a realização de diligência endereçada aos sócios da empresa. Após várias tentativas a empresa não atendeu a solicitação do autuante, pelo que o processo retornou para prossecução de julgamento em data de 06/09/2007, tendo nesta ocasião os demais conselheiros acompanhado o voto da conselheira relatora a unanimidade; CRF-226/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: VERA LÚCIA DE LIMA CONFESSOR - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-355/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: CITECNO CENTRO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA MUNDIAL LTDA - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso hierárquico; CRF-062/2007 – RECORRENTE: RÁPIDO FIGUEIRESO TRANSPORTES – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-080/2007 – RECORRENTE: JEOVÁ CONSERVA DA SILVA – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso ordinário. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **14 de setembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

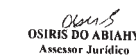

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE



Rodrigo Antônio Alves Araújo
Conselheiro


PATRICIA MARCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAUJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1426ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 25 de Setembro de 2007.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima quadricentésima vigésima sexta** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº **21, 3º** andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. nº 218/2007 – HERBERTH OLIVEIRA ARAÚJO E CIA LTDA. - CRF-099/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 219/2007 – J. THIAGO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CRF-107/2007 – Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac nº 220/2007 – ADAILTON FERREIRA DOS SANTOS – CRF-124/2007 – Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 221/2007 --- ANTÔNIO VICENTE DA SILVA FRIGORIFICO – CRF-136/2007 – Cons.ª Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 222/2007 --- COMPUTER PARTS. COM. DE EQUIP. PARA INFORMÁTICA LTDA. – CRF-144/2007 – Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – RECURSO ORDINÁRIO PROVIDO. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **28 de setembro** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

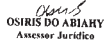

JOSE EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
Conselheiro


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária